



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 96/2.022**

De 12 de abril de 2.022

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **ELIVAN NASCIMENTO DE SANTANA**, portador do CPF nº 045.663.561-08 e RG nº 2667453-0 SSP/MT, para o cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1058/2.009 de 15-01-2.009 e seu anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de abril de 2.022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Recebi em  
12-4-22  
Edison N. de Santana*

Guiratinga, 07 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 93, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de n° 049/2009 de 09-06-2010;

Considerando o Decreto n° 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público n° 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto n° 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018 de 09-3-2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2407 – Página 80 do dia 11-03-2022, que convocou o senhor Cristiano dos Santos Froes, classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável de n° 006/2022 de 07-04-2022, emitido pela Unidade de Controle Interno do Município de Guiratinga-MT que analisou o cumprimento das exigências para fins de admissão do candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2018;

Considerando o Termo de Posse n° 007/2022 de 07-04-2022, assinado pelo empossado e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

### RESOLVE:

**Artigo 1°** - Nomear o senhor **CRISTIANO DOS SANTOS FROES**, portadora do CPF n° 005.938.821-80 e do RG n° 1596513-9 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Motorista**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 94, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 041/2003 de 05-07-2005;

Considerando o disposto no artigo 12, § 8°, da Lei Municipal n° 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento da servidora pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 9-3-2022, o qual foi protocolado na Administração Municipal em 9-3-2022;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de n° 049/2.022 de 14-03-2022, que "caso o servidor opte por permanecer em atividade e preenchido os requisitos legais para Aposentadoria, fará jus ao Abono de Permanência;

### RESOLVE:

**Artigo 1°** - Conceder o **Abono de Permanência** a partir do mês de **março/2022** para **MARIA APARECIDA DINIZ SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF n° 019.786.518-64 e do RG n° 883.552 da SSP-MT, servidora pública do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Creche (Monitora Educacional) – Matrícula Funcional n° 18 - lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3° da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo a mesma optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

**Artigo 2°** - Fica estipulado como valor do **Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial VI – Nível 504 - Classe J.**

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 95, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando os dispositivos da Lei Municipal n° 1.616/2.021, datada de 07-07- 2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

Considerando, o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, n° 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, n° 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal n° 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

Considerando, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 29.03.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, n° 2.424, página 91, de 31-03-2022.

Considerando o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município n° 12/2022, emitido em 11.04.2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO**.

Considerando o ofício n° 109/SMS/2022 de 21/03/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de agente comunitária de saúde, na USF I – Santa Maria Bertila.

### RESOLVE:

**Artigo 1°** - Nomear temporariamente a senhora **FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO**, portadora do RG n° 2101553-8 da SSP-MT e CPF n° 029.933.751-05, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021, para prestar serviços na Unidade de Saúde da Família I – Bairro Santa Maria Bertila, pelo período de **12-04-2.022 até 31-12-2022**, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 96/2.022

De 12 de abril de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1°** - Nomear o senhor **ELIVAN NASCIMENTO DE SANTANA**, portador do CPF n° 045.663.561-08 e RG n° 2667453-0 SSP/MT, para o cargo de **Coordenador do PID - Programa de Inclusão**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal n° 1058/2.009 de 15-01-2.009 e seu anexo.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de abril de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 97, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando os dispositivos da Lei Municipal n° 1.616/2.021, datada de 07-07- 2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

Considerando, o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, n° 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, n° 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal n° 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

Considerando, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 28.03.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, n° 2.423, página 33, de 30-03-2022;

Considerando o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município n° 13/2022, emitido em 12.04.2022, que após analisar a documentação exigida